



**MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL  
MARINHA  
AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL  
CAPITANIA DO PORTO DE PENICHE**

**EDITAL N.º 11 / 2011**

**LEVANTAMENTO DA INTERDIÇÃO DE APANHA DE CONQUILHA**

O Capitão-de-fragata Luís Filipe Patrocínio Tomás, Capitão do Porto de Peniche, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13º do Decreto-Lei nº 44/2002, de 02 de Março faz saber o seguinte, por solicitação do Instituto Nacional dos Recursos Biológicos, I.P.

**Foi levantada interdição de apanha e comercialização de Conquilha, na área de Jurisdição desta Capitania**, em virtude da obtenção de resultados positivos nas análises de biotoxinas DSP e ASP, provenientes da zona Litoral (L5 Peniche/Lisboa), terem dado resultado positivo.

O presente edital cancela o edital nº 9/2011 de 08 de Setembro, **mantendo-se em vigor a interdição de apanha e comercialização de mexilhão, na zona litoral (L5 Peniche/Lisboa) e na Lagoa de Óbidos**, conforme o disposto nos Editais nº 8/2011 (06 de Setembro) e nº 10/2011 (14 de Outubro).

Peniche, 18 de Outubro de 2011.

O Capitão do Porto

  
Luís Filipe Patrocínio Tomás 18/10/11

Capitão-de-fragata